



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 13.562/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 18 a 30/12/2024, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
51151	LAZARA MARIA DO N. FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa da Administração;
- IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de dezembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal